PARECER PROJETO DE LEI Nº 163/2021
AUTOR: **Vereador Cláudio Tinoco**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Dispõe sobre a Criação de Zonas Especiais de Estacionamento Livre no município, e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 163/2021, de autoria do Vereador Cláudio Tinoco, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo a criação das Zonas Especiais de Estacionamento Livre na cidade de Salvador.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o projeto de lei visa garantir o livre acesso de todos aos seus templos ou espaços públicos destinados às manifestações que são peculiares a cada culto, missa ou ritual.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 163/2021**, de autoria do Vereador Cláudio

Tinoco.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues	Vereador Fábio Souza
Vereador Cláudio Tinoco	Vereador Daniel Alves
Vereador Ricardo Almeida	Vereadora Marta Rodrigues